



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 187/GR, de 10 de MARÇO de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.002070/2017-81,

**RESOLVE:** I. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **LEA CABRAL MONTENEGRO**, matrícula SIAPE n.º 0386974, código de vaga n.º 299323, ocupante do cargo de Contínuo, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "14", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Secretaria de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005.

II. Declarar vago o cargo.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora